



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONGONHAS DO NORTE -ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Monte Negro, 59, Centro, Congonhas do Norte — MG/ Cep 35850-000

Email:camaracdnh@hotmail.com Telefone: (3 1)3869-1069

PORTARIA N ° 01 /2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas do Norte, Estado de Minas Gerais, no Exercício e SIJas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução n° 06.2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Sra. Karolaine Vieira Alonso, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Congonhas do Norte/MG, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Art. 2º Nomeia-se os membros Vânia Isaías dos Reis, José Camilo Pires de SOUZA, Nivaldo Rodrigues dos Reis Miranda, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021 .

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de

Publicado no quadro de avisos em 02 de janeiro de 2024

Karolaine Vieira

KAROLAINEVIEIRA ALONSO
ASSESSORA DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal De Congo



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONGONHAS DO NORTE - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Monte Negro, 59, Centro, Congonhas do Norte — MG/ Cep 35850-000

Email: camaracdndn@hotmail.com/ Telefone: (31)3869-1069

quaisquer Outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

S 1^o A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

Art. 4^o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Congonhas do Norte/Minas Gerais, 02 de janeiro de 2024.

Valter Lira da Conceição

Presidente